



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Adauto Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 18, de 06/03/2014

Autoria dos Vereadores: Ledemilson Carlos de Moraes e Adauto Aparecido da Cunha.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que viabilize junto a Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, pavimentação asfáltica, a colocação de pedras regulares e galerias pluviais nas seguintes localidades: Bairro Bela Vista, Vila Santo Antônio, São Bartolomeu, continuação da Rua Rui Barbosa (que passa em frente a casa do falecido ex Prefeito de Ibaíti, Dirceu Bueno), Vila Rosália, Vila Morcego, Gralha Azul, Rua Euzébio Rodrigues de Mello (onde está saindo a creche nova) e a continuação da Rua Drª. Fernandina do Amaral Gentile.

Justificativa:

A presente Indicação visa reiterar solicitação feita anteriormente, em 26/02/2013, pelos Vereadores Ledemilson Carlos de Moraes, Adauto Aparecido da Cunha; Dilma de Fátima Barbosa Alves e Wilson José de Carvalho e que ainda não foi realizada.

Os Vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições, veem através deste solicitar a pavimentação asfáltica bem como a colocação de pedras

regulares e galerias pluviais nas seguintes localidades: Bairro Bela Vista, Vila Santo Antônio, São Bartolomeu, continuação da Rua Rui Barbosa (que passa em frente à casa do falecido ex Prefeito de Ibaiti, Dirceu Bueno), Vila Rosália, Vila Morcego, Gralha Azul, Rua Euzébio Rodrigues de Mello (onde está saindo a creche nova) e a continuação da Rua Dr^a. Fernandina do Amaral Gentile.

É de conhecimento notório que os seguintes locais ainda se encontram sem o término de seus logradouros e em alguns outros lugares acima citados, outras ruas nem foram começadas. Dessa feita, visando atender aos reclames da população, os Vereadores em prol do bem estar dos Municípes se uniram e assim esperam que a tal reivindicação seja atendida o quanto antes.

Estando devidamente orçado na LOA, PPA e LDO, conforme código no Órgão 04 – Secretaria Municipal de Viação de Obras Públicas; Unidade 01 – Manutenção de Serviços Urbanos.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 06 dias do mês de março de 2014.



Aivalto Aparecido da Cunha



Ledemilson Carlos de Moraes

Vereadores Proponentes.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/03/14